



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 187/25**  
de 12 de novembro de 2025

Estabelece, Autoriza e Delega Poderes de Movimentação Bancária e Financeira para a Secretária Municipal de Educação em conjunto com o Prefeito Municipal para todas as Contas vinculadas ao CNPJ 63.569.976/0001-08, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED, perante todas as Instituições Financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ROSÁRIO DO CATETE/SE.

Considerando o § 3º do Art 2º da Portaria 207/2022, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Considerando as disposições da Lei 04/2022, de 03 de março de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a realizar movimentação bancária e financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ 63.569.976/0001-08, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED, perante todas as Instituições Financeiras.

**Art. 2º** - Fica estabelecido, autorizado e delegado plenos Poderes de Movimentação Bancária e Financeira, para os titulares dos cargos descritos no artigo anterior, em especial: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar





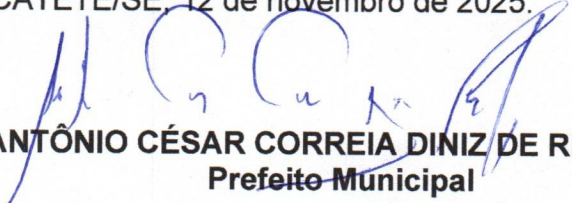
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicação. programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar débito/transferência meio, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
ROSÁRIO DO CATETE/SE, 12 de novembro de 2025.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**Prefeito Municipal**

  
**EDJARIA SILVA CHAGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**